

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exmo Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER** - Presidente.

Aos **quatro** (04) dias do mês de **outubro** de dois mil e dezoito (2018), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **EURÍPEDES LAMOUNIER** – Presidente, **MOURA FILHO** – Vice-Presidente, **HÉLVÉCIO DE BRITO MAIA** - Corregedor-Geral da Justiça, **JOÃO RIGO** – Vice - Corregedor da Justiça e **MAYSA VENDRAMINI** - membro. Às dez horas e vinte minutos (10h20min) pelo Desembargador Presidente foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação dos seguintes feitos: **01 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.0.000023482-2. REQUERENTE: CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. REQUERIDA: UMBELINA LOPES PEREIRA RODRIGUES. REFERENTE: REMOÇÕES/PROMOÇÕES – CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 106/2010. RELATOR: CORREGEROR – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. DECISÃO PROFERIDA:** Sob a presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, votou pelo não conhecimento do recurso aviado pela magistrada Umbelina Lopes Pereira e pelo acolhimento do pedido de desistência para a Remoção para 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional. Por outro lado, os membros deste Conselho, determinaram o registro de elogio à atuação da magistrada Umbelina Lopes Pereira, merecendo destaque o excelente trabalho desenvolvido como coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos – NUPEMEC, onde atua com extrema competência, eficiência, dedicação e profissionalismo. Votaram acompanhando o voto do Corregedor-Geral da Justiça os Desembargadores José de Moura Filho, Maysa Vendramini, João Rigo Guimarães e Eurípedes Lamounier. **NADA MAIS** havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos (11h40min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim ___ Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.


Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
 Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conselho da Magistratura



Des. MOURA FILHO

Vice-Presidente



Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA

Corregedor-Geral da Justiça



Des. JOÃO RIGO

Vice-Corregedor da Justiça



Desa. MAYSA VENDRAMINI

Membro